



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 27 de novembro de 2019.

OFÍCIO PRP Nº. 138/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrizio Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 67/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 73/2019, Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 17/1993, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Tássio Brunoro), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 26 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	024754/2019	
Registro	28/11/2019 15:27:25	3º via (Processo)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFÍCIO	
	OFÍCIO PRP Nº 138/2019 AUTÓGRAFO DE LEI	
	Rua Anchieta, CEP: 28.230-000, Anchieta/ES Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade . Consulta Online: 401520250352019	